

**ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0. OBJETO:**

**1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA/MG.**

**2.0. DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

| Item | Descrição/Especificação   | Unidade de medida | Quantidade estimada |
|------|---|-------------------|---------------------|
| 1.   | <b>ANDADOR DE ALUMÍNIO 3 BARRAS</b><br>Andador de alumínio inoxidável, 3 barras articulável, dobrável e regulável, corpo 100% em aço inoxidável estrutural com anodização fosca, conectores e punhos em polímeros injetados, regulagem com pino mola, pés com ponteira emborrachadas, suporta até 90 kg. Normal: cinco níveis de altura (de 77 cm a 87 cm),<br>- Registro da ANVISA.  | UNIDADE           | 02                  |
| 2.   | <b>APOIO PARA COLETA DE SANGUE</b><br>Apoio de Braço para Coleta de Sangue, indicado para o uso em clínicas e laboratórios, para aplicação da medicação intravenosa facilitando a inserção da agulha ou cateter. Pintada em epóxi Branco (cor padrão), construída em Base de aço estável, com haste regulável por manipulo e chapa de apoio articulável e acolchoado para amoldar a anatomia do braço. Permitindo localizar as veias e proporcionar mais conforto aos pacientes<br>Dimensões aproximadas:<br>Comprimento: 70 cm, largura: 30 cm, altura variável: (70 Á 120) cm.<br>- Registro da ANVISA. | UNIDADE           | 10                  |
| 3.   | <b>ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS CHAVEADAS</b><br>Armário em aço, com 2 portas chaveadas, com 5 prateleiras, com tratamento anti-ferruginoso e pintura esmalte sintético na cor cinza, dimensões mínimas: 90 à 100 cm de largura, 45 à 50 cm de profundidade, e 190 à 200 cm de altura.<br>- Registro do Inmetro.   | UNIDADE           | 10                  |
| 4.   | <b>ARQUIVO DE AÇO – 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS</b><br>Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total.<br>LOCAL<br>-DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:   | UNIDADE           | 06                  |

|    |  |         |    |
|----|--|---------|----|
|    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura: 1330 mm +/- 10 mm;</li> <li>• Largura: 470 mm +/- 10 mm;</li> <li>• Profundidade: 710 mm +/- 10 mm;</li> <li>• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.</li> </ul> <p><b>-CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza;</li> <li>• Gavetas em chapa 24 (0,60mm);</li> <li>• Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior;</li> <li>• Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm);</li> <li>• Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm).</li> <li>• Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm.</li> <li>• Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas.</li> <li>• Chaves em duplicata.</li> <li>• Compressores para pastas em todas as gavetas.</li> <li>• Porta-etagetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado.</li> <li>• Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape.</li> <li>• Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado.</li> </ul> <p>Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> |         |    |
| 5. | <p><b>BANCO GIRATÓRIO</b></p> <p>Banco giratório construído em armação tubular em aço inoxidável, assento em chapa de aço inoxidável com aproximadamente 30cm de diâmetro, 4 pés com ponteiras, altura regulável sendo aproximadamente de 40cm a 70cm. Apoio para os pés em tubo redondo. Apresentar catálogo.</p>   | UNIDADE | 10 |
| 6. | <p><b>BERÇO HOSPITALAR COM GRADES (CAMA FAWLER INFANTIL)</b></p> <p>Com as características mínimas: Cabeceira e removíveis em poliuretano injetado; Estrutura do estrado construído em longarinas de aço; Estrado articulado em chapa de aço; Grades laterais de abaixar; Movimentos por duas manivelas escamoteáveis; Permite no mínimo os movimentos Fawler e Trendelenburg. Rodízios com freios de dupla ação em diagonal; Colchão hospitalar mínimo D 28. Capacidade de carga de no mínimo 60 Kg.</p> <p>Dimensões Externas 1,65 x 0,80 m; Dimensões Internas: 1,50 x 0,65 m; Altura: 0,65 m (min.) 1,10 m (max.);</p> <p>Garantia 12 meses.</p> <p>Todas as partes de aço recebem tratamento antiferruginoso e submetidas a pintura epoxipoliester com secagem em estufa;</p>   | UNIDADE | 10 |

|     |  |         |    |
|-----|--|---------|----|
| 7.  | <p><b>BIOMBO DUPLO</b><br/>           Estrutura: Confeccionada em tubo de aço inoxidável, Cortinado: Em lona lavável. Pés: Confeccionados em tubo de aço inoxidável com ponteiras de borracha e rodízios giratórios de ø 2" nas bandeiras laterais. Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximas: 0,66 x 1,20 x 1,80 (C x L xA).<br/>           -Garantia de 03meses.</p>   | UNIDADE | 04 |
| 8.  | <p><b>BIOMBO TRIPLO</b><br/>           Estrutura: Confeccionada em tubos de aço inoxidável esmaltado. Cortinado em lona lavável, faces em tecido amarrado com cordões na estrutura. Pés: Confeccionados em tubo de aço inoxidável com ponteiras de borracha e rodízios giratórios de ø 2" nas bandeiras laterais.. Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa.<br/>           • Dimensões aproximas:<br/>           • Largura aberto: 1.80 m<br/>           • Largura fechada: 66 cm x altura 1,75 m<br/>           • Medidas da embalagem: 1,80 x 0,70 x 0,50<br/>           • Cubagem: 0,63 M<sup>3</sup><br/>           -Garantia de 03meses.</p>   | UNIDADE | 04 |
| 9.  | <p><b>CADEIRA DE BANHO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PACIENTES ATÉ 120KG</b><br/>           Confeccionada em tubos redondos e inteiriços de aço inoxidável tipo 304 de 1"x1,25mm de espessura de parede, e não possuir acabamento com tampa de borracha.<br/>           Encosto fixo, fechado e inteiriço confeccionado em polipropileno. Assento fixo, vazado, com diâmetro central aproximado de 25 cm e distal de 10cm, confeccionado em polipropileno. Braço fixos e lisos com distância entre eles aproximadamente de 50 cm. Apoio para os pés fixa tubular, vazado com distância de 10 cm entre os tubos. Rodízios de 6", sendo duas fixas e duas giratórias com sistema de trava nas rodas traseiras.<br/>           -Registro do Inmetro.<br/>           -Apresentar registro na ANVISA<br/>           - Garantia mínima de 03 meses.</p> | UNIDADE | 05 |
| 10. | <p><b>CADEIRA DE BANHO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PACIENTES ATÉ 250 KG</b><br/>           Confeccionada em tubos redondos e inteiriços de aço inoxidável tipo 304 de 1"x1,25mm de espessura de parede, e não possuir acabamento com tampa de borracha. Encosto fixo, fechado e inteiriço confeccionado em aço inoxidável. Assento fixo, vazado, com diâmetro central aproximado de 25cm e distal de 10cm, confeccionado em aço inoxidável. Braço fixos e lisos com distância entre eles de aproximadamente 60cm. Apoio para os pés fixo, tubular, vazado com distância de 10cm entre os tubos. Rodízios de no mínimo 6", sendo duas fixas e duas giratórias com sistema de trava nas rodastraseiras.</p>   | UNIDADE | 03 |

|     |  |         |    |
|-----|--|---------|----|
|     | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Registro do Inmetro.</li> <li>-Apresentar registro na ANVISA.</li> <li>-Garantia mínima de 03 meses.</li> </ul>  |         |    |
| 11. | <p><b>CADEIRA DE RODAS</b><br/>           Para uso em pacientes adultos, construída em tubos de aço com pintura epóxi, apoio de braços resistente escamoteável; assento e encosto em tecido resistente na cor preta; assento com almofada em espuma, apoio para os pés removíveis, dobrável em duplo X, aros movimentados sobre rolamentos de esfera, rodas dianteira de aproximadamente 8" de diâmetro de borracha dura, freios bilaterais sobre cremalheiras, resistência para transporte de pacientes com peso até 120kgs.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Apresentar registro na ANVISA</li> <li>-Garantia mínima de 03 meses.</li> </ul>  | UNIDADE | 06 |
| 12. | <p><b>CADEIRA E RODAS PARA OBESOS ACIMA DE 180 KG</b><br/>           Para uso em paciente adultos obesos, construído em tubos de aço cromado, laterais em chapa de alumínio polido removível; apoio de braços fixa resistente revestido em courvim reforçado; assento e encosto revestido em courvim reforçado; Almofada em espuma no assento; descanso de pernas elevável, dobrável, aros movimentados sobre rolamentos de esfera, rodas dianteira de aproximadamente 8" de diâmetro, pneus de borracha maciça, freios bilaterais sobre cremalheiras, resistência para transporte de pacientes com peso acima 180kgs até 250kgs<br/>           Largura do assento no mínimo: 65 cm até 80 cm; Suporta até 250 kg.<br/>           Apresentar registro na ANVISA Garantia de mínima de 6 meses.</p> | UNIDADE | 02 |
| 13. | <p><b>CADEIRA FIXA SEM BRAÇO</b><br/>           Cadeira fixa sem braço, com assento e encosto produzido em polipropileno na cor azul, pernas em aço com acabamento cromado ou em pintura eletrostática na cor preta com tratamento anticorrosivo e com pés e/ou sapatas antiderrapantes, medindo 51 cm de comprimento, 52 cm de largura e 84 cm de altura, admitindo-se variações de <math>\pm</math> 3 cm no comprimento e na largura e <math>\pm</math> 4 cm na altura, resistente à carga estática de, no mínimo, 140 quilos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Garantia mínima de 03 meses.</li> </ul>   | UNIDADE | 30 |
| 14. | <p><b>CADEIRA MOCHO ALTO</b><br/>           Estrutura Giratória em aço com regulagem de altura, pistão a gás em aço cromado; Capacidade para até 110 Kg; Descanso para os pés; Faixas de altura de 62 cm até 75 cm, assento e encosto anatômicos, estofado com espuma injetada de alta densidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Registro do Inmetro.</li> <li>-Garantia mínima de 03 meses.</li> </ul>   | UNIDADE | 04 |
| 15. | <p><b>CADEIRA TIPO DIGITADOR EM POLIÉSTER</b><br/>           Cadeira digitador (em poliéster) com base giratória, em aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática, com</p>  | UNIDADE | 40 |

|     |   |         |    |
|-----|---|---------|----|
|     | <p>perfil protetor de material resistente na parte superior dos pés, com cinco rodízios, bordas arredondadas Rolamentos de esferas envolvidas em material plástico de alta resistência; Tubo central da cadeira composto de buchas que permitam o fácil giro da cadeira bem como a regulagem de sua altura, sem causar ruídos; Apoio de braços em poliuretano com estrutura em aço tubular, regulagem de altura em pelo menos três posições; Assento e Encosto reguláveis em altura e inclinação, estruturas em madeira compensada com resistência compatível a peças de madeira maciça; moldes anatômicos, com regulagem de altura (no mínimo três posições para o assento) e por mecanismo a gás (sistema Back System), assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para frente; Regulagem do encosto com Mecanismo de livre flutuação com mola de aço de alta resistência permitindo a flutuação do encosto com trava em pelo menos três posições diferentes. Encosto com forma adaptada ao corpo (ângulo de curvatura nos sentidos vertical e horizontais); Mola amortecedora em material de alta resistência; Buchas para sustentação da coluna, fabricada em material absorvente mecânico; (dimensionada para absorção de impacto proveniente do sentar brusco, para evitar impacto brusco na coluna, impedindo a ocorrência de dor lombar, de cabeça e problema de visão decorrente desse impacto); Espuma em poliuretano injetado, mínimo 30 mm com agente retardante, contra fogo e densidade aproximada de 60 a 50 Kg/m<sup>3</sup> para o assento e encosto respectivamente; Gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m<sup>2</sup>, espessura mínima de 1,0 mm, de fácil limpeza e manutenção.</p> <p>-Registro do Inmetro.</p> <p>-Garantia mínima de 12 meses.</p> |         |    |
| 16. | <p><b>CAMA HOSPITALAR FAWLER MANUAL</b></p> <p>- Cama hospitalar Fawler com no mínimo 3 manivelas - Manivelas escamoteáveis construídas com material de alta resistência, -Estrutura com pintura eletrostática, -Suporte para soro em aço inoxidável, com altura regulável, adaptável nos 4 cantos do leito, -Deverá possuir capacidade para atender pacientes até 150 kg. -As manivelas para realizar os movimentos deverão ser projetadas e acopladas na cama para melhor manuseio dos profissionais da saúde -CABECEIRA E PESEIRA: removíveis em material injetado em polietileno - ESTRADO ARTICULADO: em chapa de aço de no mínimo 1,2 mm, possibilitando os movimentos mínimos: Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação de Leitos acionados através de três manivelas inox escamoteáveis com cabo de baquelite. - GRADES LATERAIS: Quatro grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência dispostas na cabeceira e peseira, dotada de sistema escamoteável, com sistema de segurança trava e destrava. -RODÍZIOS: de no mínimo 110 mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal.</p>   | UNIDADE | 30 |

|     |   |         |    |
|-----|---|---------|----|
|     | <p>acabamento: pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica, após tratamento anti-ferruginoso. - Capacidade de no mínimo 150 kg. -Dimensões aproximadas da cama: comprimento: de 2,00m largura: de 0,90 m altura: ajustável de 0,50 m até 0,80 m rodízios de no mínimo 110 mm de diâmetro, -Apresentar registro na ANVISA -Garantia da cama: 12 meses</p>   |         |    |
| 17. | <p><b>CAMA HOSPITALAR FAWLER MANUAL CARGA MAXIMA 200KG</b></p> <p>Cama hospitalar Fowler com no mínimo 3 manivelas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manivelas escamoteaveis construídas com material de alta resistência,</li> <li>-Estrutura com pintura eletrostática,</li> <li>-Suporte para soro em aço inoxidável, com altura regulável, adaptável nos 4 cantos do leito,</li> <li>-Deverá possuir capacidade de carga de 200 kg.</li> <li>-As manivelas para realizar os movimentos deverão ser projetadas e acopladas na cama para melhor manuseio dos profissionais da saúde</li> <li>-CABECEIRA E PESEIRA: removíveis em material injetado em polietileno</li> <li>-ESTRADO ARTICULADO: em chapa de aço de no mínimo 1,2 mm, possibilitando os movimentos mínimos: Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação de Leitos acionados através de três manivelas inox escamoteáveis com cabo de baquelite.</li> <li>-GRADES LATERAIS: Quatro grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência dispostas na cabeceira e peseira, dotada de sistema escamoteável, com sistema de segurança trava e destrava.</li> <li>-RODÍZIOS: de no mínimo 110 mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal. acabamento: pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica, após tratamento anti-ferruginoso.</li> <li>- Capacidade de até 200 kg.</li> <li>-Dimensões aproximadas da cama: comprimento: de 2,00m largura: de 0,90 m altura: ajustável de 0,50 m até 0,80 m</li> <li>-Apresentar registro na ANVISA</li> <li>-Garantia da cama: 12 meses.</li> </ul> | UNIDADE | 40 |
| 18. | <p><b>CAMA HOSPITALAR MANUAL FAWLER INFANTIL</b></p> <p>Constituído em aço carbono na estrutura, tal como nos pés, as grades e o estrado com espessura mínima de 1,2mm. Com tratamento de antiferruginoso e pintura eletrostática a pó, com resistência a química e a mecânica. Com rodízio em polipropileno com sistema de freio em dois rodízios em diagonal. Acionamento dos movimentos por duas manivelas possuem sistema de mancal com rolamento axial, suavizando assim os movimentos da cama. Cabeceiras removíveis em</p>   | UNIDADE | 10 |

|     |  |         |    |
|-----|--|---------|----|
|     | polipropileno.<br>Com capacidade para suportar entre 110kg à 150kg.<br>Dimensões aproximadas de 139cm X 65cm, com altura mínima do chão de 65cm.   |         |    |
| 19. | <b>CARRO CURATIVO HOSPITALAR INOX</b><br>Carro Curativo Hospitalar confeccionado com estrutura em aço inox com Balde e Bacia em aço inox e rodízios giratórios.<br>-Deverá possuir varandas de proteção em volta do tampo e prateleira.<br>- Estrutura tubular em aço inox;<br>-Tampo e prateleira confeccionados em aço inox;<br>- Extremidades das prateleiras com acabamento sem arestas cortantes;<br>-Varanda (guarnição) em aço inox em volta das prateleiras;<br>- Suporte de balde e bacia em aço carbono;<br>- Pés com rodízios giratórios de no mínimo 3".<br>- Peso máximo suportado por prateleira: 20 Kg. Deverá acompanhar:<br>- 01 balde de no mínimo 5 litros em alumínio polido (o balde deverá ser proporcional ao tamanho do suporte);<br>-01 bacia de no mínimo 3 litros inoxidável (a bacia deverá ser proporcional ao tamanho do suporte);<br>- Certificado pelo INMETRO<br>-Garantia de 03 meses. | UNIDADE | 03 |
| 20. | <b>CARRO DE EMERGENCIA</b><br>Carro de emergência, construído em polipropileno com estrutura reforçada e para-choque de borracha para proteção; montado sobre rodízios giratórios de borracha de diâmetro mínimo 6", dotados de freios. Mesa superior em aço inox, com suporte giratório para acomodar cardioversor; tábua acrílica para massagem cardíaca; suporte para cilindro de O2 (1,5 litros); coluna com régua de oxigênio, suporte de fluxômetro e umidificador; suporte de soro; incorpora 06 gavetas, sendo gaveta superior com divisórias para medicamentos e fechadura.<br>-Apresentar registro na ANVISA<br>-Garantia mínima: 03 meses.  | UNIDADE | 02 |
| 21. | <b>CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESTERELIZADO</b><br>Carrinho confeccionado em aço inox, com aproximadamente 100 CM de comprimento, 53 CM de profundidade e 100CM de altura, com separações de 3(três) prateleiras internas, com abertura dupla de 180°. Com 4(quatro) rodízios, sendo dois com freios.  | UNIDADE | 02 |
| 22. | <b>DIVÃ PARA EXAMES</b><br>Divã para exames com estrutura em tubos de aço esmaltado; leito estofado em espuma fixa com no mínimo 12cm de altura, densidade mínima 28, na cor preta e cabeceira móvel em três níveis. Pés com ponteiras de borracha. Com suporte para rolo de papel lençol descartável. Dimensões mínimas: 180 x 65 x   | UNIDADE | 15 |

|     |  |         |    |
|-----|--|---------|----|
|     | 80cm. Apresentar laudo técnico de densidade conforme NBR's 8537, 8517, 8619, 8515, 8516, 9176, 8910, 8797, 9178 e 13579.<br>-Apresentar registro na ANVISA   |         |    |
| 23. | <b>ESCADA AUXILIAR 02 DEGRAUS</b><br>Escada em estrutura de aço tubular, pés com ponteiras em borracha PVC, degraus em madeira compensado revestidos com material sintético antiderrapante, pintura eletrostática. Medidas aproximadas 38x35x33.   | UNIDADE | 30 |
| 24. | <b>ESTANTE DE AÇO GRANDE</b><br>Estrutura: desmontável, contendo 4 (quatro) colunas medindo 198 x 3,5 x 3,5 CM, em aço chapa nº 16 ou superior, com furação de 5 em 5 CM para regulagem de altura das prateleiras. 6 (seis) prateleiras em aço chapa nº 22 ou superior, com reforços tipo "ômega" na parte inferior de cada prateleira em aço chapa nº 22 ou superior, fixação e montagem com parafusos, reforço em "X" nas laterais e no fundo, pintura eletrostática com polimerização em estufa a 200ºc, na cor cinza com tratamento antiferruginoso.<br>Dimensões: altura 198 x 92 x 40 CM, (altura, largura e profundidade), com variação máxima tolerável, para mais ou para menos, de 2 CM para as dimensões, com sapatas para proteção do piso. As chapas que compõem as estantes devem passar por tratamento contra oxidação que deve consistir no mínimo de tratamento anti-ferruginoso. A pintura na cor cinza deverá ser por processo eletrostático. | UNIDADE | 10 |
| 25. | <b>LONGARINA 3 LUGARES</b><br>Cadeira em longarina 03 lugares em polipropileno na cor preta, estrutura em aço, com pintura eletrostática, cor preta e com pés cromados.- Medidas aproximadas: Medidas Assento: 46 cm largura x 43 cm profundidade x 70 espessura Medidas Encosto: 42 cm largura x 36 cm altura x 70 espessura Dimensões aproximadas do produto montado: 171 cm largura x 50 cm profundidade x 89 cm altura - Peso recomendado: até 150 kg / lugar -Apresentar Registro No Inmetro.   | UNIDADE | 10 |
| 26. | <b>LONGARINA CROMADA COM NO MINIMO 3 CADEIRAS ACOPLADAS</b><br>Longarina com base em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas reguláveis, assento e encosto com estrutura em aço perfurado; braço em aço cromado com formato anatômico, peso mínimo suportado: 150Kg. Dimensões mínimas do produto: Largura total da longarina: 185cm Largura do assento e encosto: 53cm Altura do encosto: 52cm Profundidade: 48cm<br>Itens inclusos: 01 jogo de Cadeiras tipo longarina desmontada (com no mínimo 3 cadeiras para acoplar); 01 Manual de montagem;   | UNIDADE | 15 |
| 27. | <b>LUPA DE MESA 85MM</b><br>Lupa, tipo mesa bifocal com diametro de 85mm, com braço articulado, formato redondo, dois pontos de regulagem,   | UNIDADE | 01 |

|     |  |         |    |
|-----|--|---------|----|
|     | iluminação led, faixa de ampliação de 8(oito) vezes, bivolt.   |         |    |
| 28. | <p><b>MACA DE TRANSFERÊNCIA EM INOX</b></p> <p>Maca de transferencia com estrutura em tubo de aço inox redondo de 1' 1/4x1.20mm, Trilhos para deslizamento do leito, leito em chata de aço inox 0,80mm de espessura(nº.22); Sistema de roldanas para transferência do leito entre os carros; Grades laterais de tombar nos dois lados do leito em aço inox; suporte de soro com 02 ganchos em aço inox; rodízios giratório de 5 em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; Dimensão aproximada: 190X 6 X 80cm.</p> <p>- Certificado pelo INMETRO.</p> <p>- Apresentar registro na ANVISA.</p> <p>- Garantia mínima de 03 meses.</p>   | UNIDADE | 02 |
| 29. | <p><b>MACA HOSPITALAR</b></p> <p>Maca hospitalar para transporte, confeccionada totalmente em aço inoxidável 304 de 1. 1/4", onde a armação tubular inferior e a parte superior sejam fixos, com suporte para soro removível, grades laterais de proteção removíveis com sistema escamoteável de fácil manuseio, cabeceira removível em três níveis, rodízios de 6", com travas em pelo menos duas rodas, com para-choques de proteção em borracha nas laterais, na cabeceira e na peseira, maca deverá medir 1,90 de comprimento x 0,60 cm de largura x 0,80 de altura. Com colchão forrado em courvim orion com espuma com a densidade mínima de 28 e aproximadamente 12cm de altura, e com dois suspiros na lateral do comprimento. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico de densidade conforme NBR's 8537, 8517, 8619, 8515, 8516, 9176, 8910, 8797, 9178 e 13579.</p> <p>- Apresentar registro na ANVISA</p> <p>- Garantia mínima de 03 meses.</p>                                      | UNIDADE | 10 |
| 30. | <p><b>MESA AUXILIAR PARA USO MÉDICO HOSPITALAR</b></p> <p>- Tipo de montagem: equipamento móvel com rodízio.</p> <p>- Dimensões físicas: medidas mínimas 40 x 80 x 80 cm (c x 1 x p).</p> <p>- Parâmetros exigidos: bandeja em aço inox: medindo 40 x 80 x 80 cm (c x 1 x p) (com variação permitida de até 5% das medidas). com altura regulável de no mínimo 90cm e no máximo de 115cm com fixação através de roldana, para rápida regulação. Pés com rodízios de no mínimo 3 polegadas. Bandeja com bordas arredondadas e abauladas, permitindo um perfeito encaixe ao suporte e evitando risco de corte aos usuários.</p> <p>- Características de construção: estrutura em aço inox, que permita adequada estabilidade, construída em tubos redondos de aço inoxidável com no mínimo 1 polegada de diâmetro e 1,23 mm de espessura de parede. Totalmente construído em aço inoxidável, sem arestas aparentes. Deve ser totalmente soldado evitando uso de parafusos.</p> <p>- Garantia de 03 meses</p> | UNIDADE | 05 |
| 31. | <b>MESA AUXILIAR SEMICIRCULAR</b>  | UNIDADE | 02 |

|     |  |         |    |
|-----|--|---------|----|
|     | Mesa auxiliar semicircular 120 x 35 x 80 Cm inox - mesa auxiliar móvel, em formato semicircular, confeccionada em estrutura de quatro tubos redondos de 1" de diâmetro e parede de 1,2 mm em aço inoxidável, com tampo e prateleiras totalmente em aço inoxidável com espessura mínima de 1,0 mm, ponteiras de borracha e rodízios de 2" em cada perna tubo de sustentação. Dimensões de 120 cm de comprimento, 35 cm de largura e 80 cm de altura aproximadamente. O produto deve estar isento de ferrugem, com estrutura completamente lisa, de fácil desinfecção, sem rebarbas e pintura íntegra.<br>-Garantia de 03 meses.   |         |    |
| 32. | <b>MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR</b><br>Mesa de cabeceira com mesa de refeição acoplada; Equipada com 04 (quatro) rodízios reforçados com dimensão mínima de 2" (duas) polegadas; Estrutura da mesa da cabeceira em material MDF, com revestimento interno e externo em laminado; Dotada de uma porta e uma gaveta com puxadores metálicos cromados; Tampo da mesa de refeição escamoteável em material MDF, com regulagem de altura e sistema de engate rápido em aço inox; Partes metálicas com pintura eletrostática a pó; Dimensões aproximadas: Mesa de Cabeceira (C x L x A): 50 x 60 x 78 cm; Medidas da Mesa de Refeição (L x A): 40 x 68 cm.<br>Garantia mínima de 03 meses.   | UNIDADE | 40 |
| 33. | <b>MESA DE TRABALHO</b><br>Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF, medindo 120 CM x 60 CM x 75 CM em tampo único, em melamina, com 25 MM de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé compostos por travessas passa cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos ,em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatização. Deverá possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50 CM, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC. | UNIDADE | 10 |
| 34. | <b>MESA MAYO</b><br>Mesa mayo, Estrutura tubular em aço inoxidável, bandeja em aço inox nas medidas aproximadas de 49 cm de comprimento e 33 cm de largura, altura regulável, pés em aço inoxidável tipo garfo com rodízios de 2" nas medidas aproximadas: altura regulável entre 145 cm e 85 cm.<br>-Registro do Inmetro.<br>Garantia mínima de 03 meses.   | UNIDADE | 02 |
| 35. | <b>MESA PARA IMPRESSORA</b><br>Estrutura em aço ferro pintada, dimensões mínimas de 58 x 58 x 74 cm, com tampo em madeira ou MDF ou MDP.<br>Certificado pelo INMETRO;  | UNIDADE | 10 |

|     |   |         |    |
|-----|---|---------|----|
| 36. | <p><b>MESA/ BANCADA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL 01 METRO</b></p> <p>Mesa de manipulação em aço inoxidável AISI 201 de alta resistência, pés reguláveis e antiderrapantes, tampo liso e prateleira lisa. Dimensões: 01 metro e comprimento x 70 cm de profundidade x 90 cm de altura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificado pelo INMETRO;</li> <li>-Garantia mínima de 03 meses.</li> </ul>  | UNIDADE | 02 |
| 37. | <p><b>MESA/ BANCADA DE APOIO INDUSTRIAL EM AÇO INOXIDÁVEL 1,9 METROS</b></p> <p>Mesa para manipulação totalmente em aço inoxidável AISI 201, pés reguláveis e antiderrapantes, tampo liso e prateleira gradeada.</p> <p>Dimensões: 190 cm de comprimento x 70 cm de profundidade x 90 cm de altura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificado pelo INMETRO,</li> <li>-Garantia mínima de 03 meses.</li> </ul>  | UNIDADE | 02 |
| 38. | <p><b>PALLET PLÁSTICO</b></p> <p>Vazado fabricado em PP (Polipropileno), heavy preto. Medidas: 100 x 120 x 5 cm (largura x comprimento x altura) Carga Estática : 5 toneladas (5.000 Kg) Carga Dinâmica : 1,6 toneladas (1.600kg)</p>   | UNIDADE | 10 |
| 39. | <p><b>POLTRONA TIPO ACOMPANHANTE</b></p> <p>Poltrona tipo acompanhante, movimento do encosto e peseira independentes, estrutura e leito em aço exclusiva com pintura epóxi pó, estofamento anatômico com espuma de alta densidade, acondicionamento fácil e rápido através de cilindros pneumáticos, revestido em courvin na cor azul, com braços articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do leito, com largura de 100 mm. Medidas aproximadas: L = 750 mm, C = 1.000/1.600 mm (fechada/aberta, A = 490/1.170 mm, assento/encosto).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Registro do Inmetro.</li> <li>-Apresentar registro na ANVISA.</li> <li>-Garantia mínima de 03 meses.</li> </ul>   | UNIDADE | 35 |
| 40. | <p><b>ROUPEIRO 4 PORTAS</b></p> <p>Roupeiro, fabricado em aço com tratamento anti-ferrugem, contendo 4 portas sobrepostas, com divisão vertical em cada uma e 2 prateleiras em cada compartimento, pitão para cadeado, suporte para cabide, venezianas para ventilação, pintura em todo o armário externa e internamente que permita fácil e rápida limpeza, cor cinza, dimensões externas aproximadas em CM: 185 x 100 x 45 (AxLxP), medidas aproximadas da chapa de aço: laterais, fundo, prateleiras, portas = 0,65 MM (chapa 24), quadro frontal aço 0,95 MM chapa 20, com base elevada para apoio do roupeiro, com estrutura em chapa de aço, com tratamento anti ferrugem, pintura cor cinza, que permita limpeza fácil e rápida, dimensões externas aproximadas em CM: 100 x 45 x 15 (AxLxP).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Registro do Inmetro</li> </ul> | UNIDADE | 06 |

|     |  |         |    |
|-----|--|---------|----|
| 41. | <p><b>SOFÁ 02 (DOIS) LUGARES</b><br/> Construído sobre estrutura de madeira de alta resistência e secagem em estufa, com espessura mínima de 24 MM e estruturada com grampos de 50 MM de comprimento. A sustentação do estofamento será feita por percintas elásticas, tipo italiana, aplicadas por processo automatizado que proporciona sempre a mesma tensão entre as peças. Assento confeccionado em espuma laminada injetada a frio e calandra, isenta de CFC, com densidade de 30 kg/m<sup>3</sup> e espessura mínima de 150 MM. Encosto interligado aos braços confeccionados em espuma laminada injetada com a aplicação de fibras sintéticas siliconadas e isentas de CFC com densidade de 23 kg/m<sup>3</sup> e espessura mínima de 150 MM. Base para 04 (quatro) pés de alumínio de 100 mm de altura com borracha antiderrapante. Revestimento em couro sintético fosco de alta resistência à tração, na cor preta. Medindo aproximadamente 700 mm de altura x 1.500 MM de comprimento x 800 MM de profundidade.<br/> -Registro do Inmetro.</p> | UNIDADE | 02 |
| 42. | <p><b>SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL</b><br/> Especificações técnicas mínimas:<br/> - Haste “com regulagem de altura, confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de 3/4” x 1,20mm (ou superior), terminação em X com 04 ganchos de tubos de aço inox 3/16. - Coluna receptora da haste confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de ø 1” x 1,20mm (ou superior). - Regulagem de altura por sistema de pressão. - Altura regulável minimamente entre 1,50m e 2,10m. - Base em X confeccionada em alumínio fundido com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 50cm (de uma ponta a outra) para garantir maior estabilidade do conjunto.<br/> - Rodízios giratórios com diâmetro mínimo de 2".<br/> -Garantia mínima de 03 meses.</p>  | UNIDADE | 30 |
| 43. | <p><b>COMBO - BANQUETA, BALDE E COLETOR PARA PARTO</b><br/> Fabricado em Poli Etileno de Media Densidade PEMD. Fácil limpeza, sem emendas ou frestas, com abertura que permita total visualização do processo do parto. Bacia coletora e balde/tamborete. Que pode ser usado no chão ou sobre a cama PPP. Suporta até 200Kg</p>  | UNIDADE | 02 |
| 44. | <p><b>CARRO MACA HOSPITALAR AVANÇADA</b><br/> Com altura regulável por sistema hidráulico a pedal, com cabeceira regulável por sistema pneumático; com par de grades de proteção laterais, sistema sanfonado / empilhável, confeccionadas em aço inoxidável. Com estrutura e base tubular e rodízios giratórios de 5” com travamento, com carenagem protetora de sua base. Estrutura da base confeccionada em tubos de aço de 30 x 30 x 1,5mm. Leito e carenagem protetora de fácil higienização. Com estruturas anti-impactos laterais e frontais confeccionados nas 04</p>   | UNIDADE | 02 |

|     |  |         |    |
|-----|--|---------|----|
|     | extremidades do leito. Elevação do leito por sistema hidráulico a pedal para e elevação da cabeceira por sistema pneumático com gatilho. Grades de proteção laterais confeccionadas em aço inoxidável com sistema sanfonado. Rodízios de 5" com freios de travamento totais e sistema direcional em duas rodas. Com pintura eletrostática a pó com secagem em estufa; e as partes de aço inoxidável. Deve acompanhar 01 colchonete em espuma D-33 espessura 80 mm, revestimento em courvim, (dotado de zíper o qual permite a higienização total do conjunto) e 01 suporte de soro 02 ganchos, acoplável nas quatro extremidades do leito. Possuir sistema de 5 <sup>a</sup> roda para função direcional e manobras.   |         |    |
| 45. | <b>APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL<br/>ESFIGMOMANÔMETRO PEDESTAL COM RODÍZIOS<br/>ADULTO</b><br>Com braçadeira tamanho adulto, com esfigmomanômetro, tipo aneroide, com manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, fecho em velcro, braçadeira em tecido nylon antialérgico, resistente, flexível e que se molda facilmente ao braço, tubo flexível isento de látex manguito e pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha sintética, acondicionado em bolsa apropriada. Montagem em Pedestal de altura ajustável com 05 rodízios; Com compartimento p/ armazenamento seguro do sistema de inflação; Com escala ampla de fácil leitura; Livre de mercúrio; Com verificação e calibração aprovado pelo INMETRO; Registro ANVISA. | UNIDADE | 10 |

**2.1.** As quantidades solicitadas da aquisição de mobiliário estão ajustadas às necessidades atuais, e ao novo modelo de gestão do Hospital Municipal Dr. Gil Alves, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no Hospital Municipal Dr. Gil Alves, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

**3.0. DA JUSTIFICATIVA:**

**3.1.** Tendo em vista a necessidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA/MG. Desta forma, se justifica a compra por Pregão por Registro de Preços:

**3.1.1.** Considerando que a aquisição de mobiliário médico hospitalares e escritório se trata de itens necessários para a assistência nos atendimentos dos pacientes do Hospital Municipal Dr. Gil Alves, bem como o atendimento das Normas Sanitárias vigentes.

**3.1.2.** Considerando que a necessidade de aquisição desses itens é de extrema importância para a promoção em saúde. Onde a atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada. Tais motivos justificam o pedido de licitação para aquisição do objeto desse termo. Desse modo garantindo a promoção, prevenção e qualidade na saúde.

**3.1.3.** Considerando que as instituições de saúde se caracterizam como organizações prestadoras de serviços, onde o resultado final do processo não se traduz em um produto, mas sim na assistência à saúde de indivíduos e comunidades. Dessa forma, é importante que esse Hospital tenha recursos adequados para a prestação de uma assistência de qualidade.

**3.2.** A aquisição de mobiliário tanto hospitalar como o de escritório, tem por sua finalidade atender o funcionamento das demandas administrativas e demais serviços prestados, além de adequação das dependências do hospital para prestação de atendimento de qualidade.

**3.3.** É importante frisar que os mobiliários solicitados são utilizados diretamente na execução das manutenções dos trabalhos realizados no hospital, sendo desse modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços prestados pelo Hospital Dr. Gil Alves.

**3.4.** A aquisição destes bens auxiliará no desenvolvimento das atividades prestadas pelo hospital, melhorando as condições de trabalho e do atendimento aos pacientes gerando em consequência uma melhor qualidade de vida da população, criando um ambiente mais Humanizado possível, para que quem aqui encontre, seja um ambiente com conforto e qualidade.

**3.5.** A aquisição de mobiliários visa atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves, uma vez que o hospital atende as cidades da microrregião, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

**3.6.** Os produtos serão utilizados em atendimentos ambulatoriais, na emergência, nos leitos de internação, no bloco cirúrgico, e nos setores administrativos do Hospital Municipal Dr. Gil Alves.

**3.7.** O sucesso do processo licitatório vai viabilizar os ajustes necessários nas dependências do Hospital Municipal Dr. Gil Alves, tendo em vista o devido acolhimento dos usuários do ente.

**3.7.1.** Diante das considerações elencadas a aquisição de mobiliário hospitalares e de escritório é indispensável à manutenção e prestação de assistência continuada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Hospital Municipal Dr. Gil Alves.

**3.7.2.** A solicitação dos itens visa a realização de licitação no Sistema de Registro de Preços para atender o Hospital Municipal Dr. Gil Alves, no que diz respeito à necessidade de mobiliário para manutenção desta instituição; uma vez que os itens são fundamentais para integridade, segurança e qualidade do atendimento aos usuários.

#### **4.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:**

**4.1.** A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

#### **5.0. DO PLANEJAMENTO**

**5.1.** O processo licitatório encontra-se amparado pela adequação orçamentária e é compatível com a Lei de diretrizes Orçamentárias.

**6.0.** Orgão 20 Hospital Municipal Dr Gil Alves

**7.0.** Unidade Orçamentária 02 Serviços Médico-Hospitalares

**8.0.** SubUnidade Orçamentária 01 Serviços Médico-Hospitalares

**9.0.** 10.122.0002.3111 Aquisição de Veículos e Equipamentos

**10.0.44905200** Equipamentos e Mat.Permanentes 1500001002 Recursos Não Vinculados de Impostos - Ficha 2051

**11.0.44905200** Equipamentos e Mat.Permanentes 1601000000 Transferências Fundo a Fundo – Ficha 2052

**12.0.44905200** Equipamentos e Mat.Permanentes 1621000000 Transferências Fundo a Fundo de – Ficha 2053

**13.0.**

**14.0.**Orgão 20 Hospital Municipal Dr Gil Alves

**15.0.**Unidade Orçamentária 01 Serviços Administrativos

**16.0.**SubUnidade Orçamentária 01 Serviços Administrativos

**17.0.10.122.0002.3111** Aquisição de Equip. P/ Serviços Administrativos do Hospital

**18.0.**

**19.0.44905200** Equipamentos e Mat.Permanentes 1500001002 Recursos Não Vinculados de Impostos - Ficha 2029

**20.0.44905200** Equipamentos e Mat.Permanentes 1601000000 Transferências Fundo a Fundo – Ficha 2030

**21.0.44905200** Equipamentos e Mat.Permanentes 1621000000 Transferências Fundo a Fundo de – Ficha 2031

**22.0.44905200** Equipamentos e Mat.Permanentes 1756000000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos- Ficha 2032.

**22.1.** A estimativa do valor da contratação encontra-se amparada por orçamentos realizados pelo setor de Compras, cujo custo estimado total da contratação é de R\$568.827,12 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos) e o mapa de apuração segue em anexo assinado pela Analista de Compras.

| ITEM | QUANT. | UND.    | DESCRÍÇÃO DO PRODUTO   | VALOR MÉDIO. | VALOR ESTIMADO. |
|------|--------|---------|--|--------------|-----------------|
| 1.   | 02     | Unidade | <b>ANDADOR DE ALUMÍNIO 3 BARRAS</b><br>Andador de alumínio inoxidável, 3 barras articulável, dobrável e regulável, corpo 100% em aço inoxidável estrutural com anodização fosca, conectores e punhos em polímeros injetados, regulagem com pino mola, pés com ponteira emborrachadas, suporta até 90 kg. Normal: cinco níveis de altura (de 77 cm a 87 cm),<br>- Registro da ANVISA. | 211,4200     | 422,84          |
| 2.   | 10     | Unidade | <b>APOIO PARA COLETA DE SANGUE</b>   | 164,2200     | 1.642,20        |

|    |    |         |  |            |          |
|----|----|---------|--|------------|----------|
|    |    |         | <p>Apoio de Braço para Coleta de Sangue, indicado para o uso em clínicas e laboratórios, para aplicação da medicação intravenosa facilitando a inserção da agulha ou cateter. Pintada em epóxi Branco (cor padrão), construída em Base de aço estável, com haste regulável por manipulo e chapa de apoio articulável e acolchoado para amoldar a anatomia do braço. Permitindo localizar as veias e proporcionar mais conforto aos pacientes</p> <p>Dimensões aproximadas:<br/>Comprimento: 70 cm, largura: 30 cm, altura variável: (70 À 120) cm.</p> <p>- Registro da ANVISA.</p>  |            |          |
| 3. | 10 | Unidade | <p><b>ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS CHAVEADAS</b></p> <p>Armário em aço, com 2 portas chaveadas, com 5 prateleiras, com tratamento anti-ferruginoso e pintura esmalte sintético na cor cinza, dimensões mínimas: 90 à 100 cm de largura, 45 à 50 cm de profundidade, e 190 à 200 cm de altura.</p> <p>-Registro do Inmetro.</p>  | 981,8333   | 9.818,33 |
| 4. | 06 | Unidade | <p><b>ARQUIVO DE AÇO – 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS</b></p> <p>Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitem abertura total. LOCAL -DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura: 1330 mm +/- 10 mm;</li> <li>• Largura: 470 mm +/- 10 mm;</li> <li>• Profundidade: 710 mm +/- 10 mm;</li> <li>• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.</li> </ul> <p>-CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza;</li> </ul> | 1.086,6533 | 6.519,92 |

|    |    |         |   |            |           |
|----|----|---------|---|------------|-----------|
|    |    |         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gavetas em chapa 24 (0,60mm);</li> <li>• Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18(1,20mm) ou superior;</li> <li>• Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm);</li> <li>• Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24(0,60mm).</li> <li>• Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm.</li> <li>• Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas.</li> <li>• Chaves em duplicata.</li> <li>• Compressores para pastas em todas as gavetas.</li> <li>• Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado.</li> <li>• Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape.</li> <li>• Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado.</li> </ul> <p>Pintura em tinta em pó hibrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> |            |           |
| 5. | 10 | Unidade | <p><b>BANCO GIRATÓRIO</b><br/>           Banco giratório construído em armação tubular em aço inoxidável, assento em chapa de aço inoxidável com aproximadamente 30cm de diâmetro, 4 pés com ponteiras, altura regulável sendo aproximadamente de 40cm a 70cm. Apoio para os pés em tubo redondo. Apresentar catálogo.</p>  | 483,9400   | 4.839,40  |
| 6. | 10 | Unidade | <b>BERÇO HOSPITALAR COM GRADES (CAMA FAWLER)</b>  | 1.705,1233 | 17.051,23 |

|    |    |         |  |          |          |
|----|----|---------|--|----------|----------|
|    |    |         | <b>INFANTIL)</b><br>Com as características mínimas: Cabeceira e removíveis em poliuretano injetado; Estrutura do estrado construído em longarinas de aço; Estrado articulado em chapa de aço; Grades laterais de abaixar; Movimentos por duas manivelas escamoteáveis; Permite no mínimo os movimentos Fowler e Trendelenburg. Rodízios com freios de dupla ação em diagonal; Colchão hospitalar mínimo D 28. Capacidade de carga de no mínimo 60 Kg.<br>Dimensões Externas 1,65 x 0,80 m; Dimensões Internas: 1,50 x 0,65 m; Altura: 0,65 m (min.) 1,10 m (max.);<br>Garantia 12 meses.<br>Todas as partes de aço recebem tratamento antiferruginoso e submetidas a pintura epoxipoliester com secagem em estufa; |          |          |
| 7. | 04 | Unidade | <b>BIOMBO DUPLO</b><br>Estrutura: Confeccionada em tubo de aço inoxidável, Cortinado: Em lona lavável. Pés: Confeccionados em tubo de aço inoxidável com ponteiras de borracha e rodízios giratórios de ø 2" nas bandeiras laterais. Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximas: 0,66 x 1,20 x 1,80 (C x L xA).<br>-Garantia de 03 meses.   | 623,6400 | 2.494,56 |
| 8. | 04 | Unidade | <b>BIOMBO TRIPLO</b><br>Estrutura: Confeccionada em tubos de aço inoxidável esmaltado. Cortinado em lona lavável, faces em tecido amarrado com cordões na estrutura. Pés: Confeccionados em tubo de aço inoxidável com ponteiras de borracha e rodízios giratórios de ø 2" nas bandeiras laterais..  | 704,0400 | 2.816,16 |

|     |    |         |  |            |          |
|-----|----|---------|--|------------|----------|
|     |    |         | <p>Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dimensões aproximadas:</li> <li>• Largura aberto: 1,80 m</li> <li>• Largura fechada: 66 cm x altura 1,75 m</li> <li>• Medidas da embalagem: 1,80 x 0,70 x 0,50</li> <li>• Cubagem: 0,63 M<sup>3</sup></li> <li>-Garantia de 03 meses.</li> </ul>   |            |          |
| 9.  | 05 | Unidade | <p><b>CADEIRA DE BANHO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PACIENTES ATÉ 120KG</b></p> <p>Confeccionada em tubos redondos e inteiros de aço inoxidável tipo 304 de 1"x1,25mm de espessura de parede, e não possuir acabamento com tampa de borracha.</p> <p>Encosto fixo, fechado e intiero confeccionado em polipropileno. Assento fixo, vazado, com diâmetro central aproximado de 25 cm e distal de 10cm, confeccionado em polipropileno. Braço fixos e lisos com distância entre eles aproximadamente de 50 cm. Apoio para os pés fixa tubular, vazado com distância de 10 cm entre os tubos. Rodízios de 6", sendo duas fixas e duas giratórias com sistema de trava nas rodas traseiras.</p> <p>-Registro do Inmetro.</p> <p>-Apresentar registro na ANVISA</p> <p>- Garantia mínima de 03 meses.</p> | 334,3033   | 1.671,52 |
| 10. | 03 | Unidade | <p><b>CADEIRA DE BANHO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PACIENTES ATÉ 250 KG</b></p> <p>Confeccionada em tubos redondos e inteiros de aço inoxidável tipo 304 de 1"x1,25mm de espessura de parede, e não possuir acabamento com tampa de borracha. Encosto fixo, fechado e intiero confeccionado em aço inoxidável. Assento fixo, vazado, com diâmetro central aproximado</p>  | 2.161,1900 | 6.483,57 |

|     |    |         |   |            |          |
|-----|----|---------|---|------------|----------|
|     |    |         | <p>de 25cm e distal de 10cm, confeccionado em aço inoxidável. Braço fixos e lisos com distância entre eles de aproximadamente 60cm. Apoio para os pés fixo, tubular, vazado com distância de 10cm entre os tubos. Rodízios de no mínimo 6", sendo duas fixas e duas giratórias com sistema de trava nas rodas traseiras.</p> <p>-Registro do Inmetro.</p> <p>-Apresentar registro na ANVISA.</p> <p>-Garantia mínima de 03 meses.</p>   |            |          |
| 11. | 06 | Unidade | <p><b>CADEIRA DE RODAS</b></p> <p>Para uso em pacientes adultos, construída em tubos de aço com pintura epóxi, apoio de braços resistente escamoteável; assento e encosto em tecido resistente na cor preta; assento com almofada em espuma, apoio para os pés removíveis, dobrável em duplo X, aros movimentados sobre rolamentos de esfera, rodas dianteira de aproximadamente 8" de diâmetro de borracha dura, freios bilaterais sobre cremalheiras, resistência para transporte de pacientes com peso até 120kgs.</p> <p>-Apresentar registro na ANVISA</p> <p>- Garantia mínima de 03 meses.</p> | 854,3167   | 5.125,90 |
| 12. | 02 | Unidade | <p><b>CADEIRA E RODAS PARA OBESOS ACIMA DE 180 KG</b></p> <p>Para uso em paciente adultos obesos, construído em tubos de aço cromado, laterais em chapa de alumínio polido removível; apoio de braços fixa resistente revestido em courvim reforçado; assento e encosto revestido em courvim reforçado; Almofada em espuma no assento; descanso de pernas elevável, dobrável, aros movimentados sobre rolamentos de esfera, rodas dianteira de aproximadamente 8" de diâmetro, pneus de borracha maciça, freios bilaterais sobre cremalheiras, resistência para</p>                                   | 2.008,8100 | 4.017,62 |

|     |    |         |   |          |           |
|-----|----|---------|---|----------|-----------|
|     |    |         | transporte de pacientes com peso acima 180kgs até 250kgs<br>Largura do assento no mínimo: 65 cm até 80 cm;<br>Suporta até 250 kg.<br>Apresentar registro na ANVISA<br>Garantia de mínima de 6 meses.  |          |           |
| 13. | 30 | Unidade | <p><b>CADEIRA FIXA SEM BRAÇO</b></p> <p>Cadeira fixa sem braço, com assento e encosto produzido em polipropileno na cor azul, pernas em aço com acabamento cromado ou em pintura eletrostática na cor preta com tratamento anticorrosivo e com pés e/ou sapatas antiderrapantes, medindo 51 cm de comprimento, 52 cm de largura e 84 cm de altura, admitindo-se variações de <math>\pm</math> 3 cm no comprimento e na largura e <math>\pm</math> 4 cm na altura, resistente à carga estática de, no mínimo, 140 quilos.</p> <p>-Garantia mínima de 03 meses.</p> | 232,3000 | 6.969,00  |
| 14. | 04 | Unidade | <p><b>CADEIRA MOCHO ALTO</b></p> <p>Estrutura Giratória em aço com regulagem de altura, pistão a gás em aço cromado; Capacidade para até 110 Kg; Descanso para os pés; Faixas de altura de 62 cm até 75 cm, assento e encosto anatômicos, estofado com espuma injetada de altadensidade.</p> <p>-Registro do Inmetro.</p> <p>-Garantia mínima de 03 meses.</p>  | 509,9100 | 2.039,64  |
| 15. | 40 | Unidade | <p><b>CADEIRA TIPO DIGITADOR EM POLIÉSTER</b></p> <p>Cadeira digitador (em poliéster) com base giratória, em aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática, com perfil protetor de material resistente na parte superior dos pés, com cinco rodízios, bordas arredondadas Rolamentos de esferas envolvidas em material plástico de alta resistência; Tubo central da cadeira composto de buchas que permitam o fácil giro da cadeira bem como a regulagem de sua altura, sem causar ruídos; Apoio</p>   | 535,6000 | 21.424,00 |

|     |    |         |   |            |           |
|-----|----|---------|---|------------|-----------|
|     |    |         | <p>de braços em poliuretano com estrutura em aço tubular, regulagem de altura em pelo menos três posições; Assento e Encosto reguláveis em altura e inclinação, estruturas em madeira compensada com resistência compatível a peças de madeira maciça; moldes anatômicos, com regulagem de altura (no mínimo três posições para o assento) e por mecanismo a gás (sistema Back System), assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para frente; Regulagem do encosto com Mecanismo de livre flutuação com mola de aço de alta resistência permitindo a flutuação do encosto com trava em pelo menos três posições diferentes. Encosto com forma adaptada ao corpo (ângulo de curvatura nos sentidos vertical e horizontais); Mola amortecedora em material de alta resistência; Buchas para sustentação da coluna, fabricada em material absorvente mecânico; (dimensionada para absorção de impacto proveniente do sentar brusco, para evitar impacto brusco na coluna, impedindo a ocorrência de dor lombar, de cabeça e problema de visão decorrente desse impacto); Espuma em poliuretano injetado, mínimo 30 mm com agente retardante, contra fogo e densidade aproximada de 60 a 50 Kg/m<sup>3</sup> para o assento e encosto respectivamente; Gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m<sup>2</sup>, espessura mínima de 1,0 mm, de fácil limpeza e manutenção.</p> <p>-Registro do Inmetro.</p> <p>-Garantia mínima de 12 meses.</p> |            |           |
| 16. | 30 | Unidade | <p><b>CAMA HOSPITALAR FAWLER MANUAL</b></p> <p>- Cama hospitalar Fowler com no mínimo 3 manivelas - Manivelas escamoteáveis construídas com</p>   | 2.912,8800 | 87.386,40 |

|     |    |         |   |            |            |
|-----|----|---------|---|------------|------------|
|     |    |         | <p>material de alta resistência, - Estrutura com pintura eletrostática, -Suporte para soro em aço inoxidável, com altura regulável, adaptável nos 4 cantos do leito, -Deverá possuir capacidade para atender pacientes até 150 kg. -As manivelas para realizar os movimentos deverão ser projetadas e acopladas na cama para melhor manuseio dos profissionais da saúde</p> <p><b>CABECEIRA E PESEIRA:</b> removíveis em material injetado em polietileno</p> <p><b>-ESTRADO ARTICULADO:</b> em chapa de aço de no mínimo 1,2 mm, possibilitando os movimentos mínimos: Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação de Leitos acionados através de três manivelas inox escamoteáveis com cabo de baquelite.</p> <p><b>-GRADES LATERAIS:</b> Quatro grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência dispostas na cabeceira e peseira, dotada de sistema escamoteável, com sistema de segurança trava e destrava.</p> <p><b>-RODÍZIOS:</b> de no mínimo 110 mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal. acabamento: pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica, após tratamento anti-ferruginoso.</p> <p>- Capacidade de no mínimo 150 kg. -Dimensões aproximadas da cama: comprimento: de 2,00m largura: de 0,90 m altura: ajustável de 0,50 m até 0,80 m rodízios de no mínimo 110 mm de diâmetro, -Apresentar registro na ANVISA</p> <p>-Garantia da cama: 12 meses</p> |            |            |
| 17. | 40 | Unidade | <b>CAMA HOSPITALAR<br/>FAWLER MANUAL CARGA</b>  | 3.175,7400 | 127.029,60 |

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p><b>MAXIMA 200KG</b></p> <p>Cama hospitalar Fowler com no mínimo 3 manivelas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Manivelas escamoteaveis construídas com material de alta resistência,</li><li>-Estrutura com pintura eletrostática,</li><li>-Suporte para soro em aço inoxidável, com altura regulável, adaptável nos 4 cantos do leito,</li><li>-Deverá possuir capacidade de carga de 200 kg.</li><li>-As manivelas para realizar os movimentos deverão ser projetadas e acopladas na cama para melhor manuseio dos profissionais da saúde</li><li>-CABECEIRA E PESEIRA: removíveis em material injetado em polietileno</li><li>-ESTRADO ARTICULADO: em chapa de aço de no mínimo 1,2 mm, possibilitando os movimentos mínimos: Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação de Leitos acionados através de três manivelas inox escamoteáveis com cabo de baquelite.</li><li>-GRADES LATERAIS: Quatro grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência dispostas na cabeceira e peseira, dotada de sistema escamoteável, com sistema de segurança trava e destrava.</li><li>-RODÍZIOS: de no mínimo 110 mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal. acabamento: pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica, após tratamento anti-ferruginoso.</li><li>- Capacidade de até 200 kg.</li><li>-Dimensões aproximadas da cama: comprimento: de 2,00m largura: de 0,90 m altura: ajustável de 0,50 m até 0,80 m</li></ul> |  |
|--|--|---|--|

|     |    |         |  |            |           |
|-----|----|---------|--|------------|-----------|
|     |    |         | <p>-Apresentar registro na ANVISA<br/> -Garantia da cama: 12 meses.</p>  |            |           |
| 18. | 10 | Unidade | <p><b>CAMA HOSPITALAR MANUAL FAWLER INFANTIL</b><br/> Constituído em aço carbono na estrutura, tal como nos pés, as grades e o estrado com espessura minima de 1,2mm. Com tratamento de antiferruginoso e pintura eletrostática a pó, com resistência a química e a mecânica. Com rodízio em polipropileno com sistema de freio em dois rodízios em diagonal. Acionamento dos movimentos por duas manivelas possuem sistema de mancal com rolamento axial, suavizando assim os movimentos da cama. Cabeceiras removíveis em polipropileno.<br/> Com capacidade para suportar entre 110kg à 150kg.<br/> Dimensões aproximadas de 139cm X 65cm, com altura mínima do chão de 65cm.</p> | 4.334,9400 | 43.349,40 |
| 19. | 03 | Unidade | <p><b>CARRO CURATIVO HOSPITALAR INOX</b><br/> Carro Curativo Hospitalar confeccionado com estrutura em aço inox com Balde e Bacia em aço inox e rodízios giratórios.<br/> -Deverá possuir varandas de proteção em volta do tampo e prateleira.<br/> - Estrutura tubular em aço inox;<br/> - Tampo e prateleira confeccionados em aço inox;<br/> - Extremidades das prateleiras com acabamento sem arestas cortantes;<br/> -Varanda (guarnição) em aço inox em volta das prateleiras;<br/> - Suporte de balde e bacia em aço carbono;<br/> - Pés com rodízios giratórios de no mínimo 3".<br/> - Peso máximo suportado por</p>  | 1.180,3000 | 3.540,90  |

|     |    |         |  |            |           |
|-----|----|---------|--|------------|-----------|
|     |    |         | <p>prateleira: 20 Kg. Deverá acompanhar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 balde de no mínimo 5 litros em alumínio polido (o balde deverá ser proporcional ao tamanho do suporte);</li> <li>-01 bacia de no mínimo 3 litros inoxidável (a bacia deverá ser proporcional ao tamanho do suporte);</li> <li>- Certificado pelo INMETRO</li> <li>-Garantia de 03 meses.</li> </ul>   |            |           |
| 20. | 02 | Unidade | <p><b>CARRO DE EMERGENCIA</b><br/> Carro de emergência, construído em polipropileno com estrutura reforçada e para-choque de borracha para proteção; montado sobre rodízios giratórios de borracha de diâmetro mínimo 6", dotados de freios. Mesa superior em aço inox, com suporte giratório para acomodar cardioversor; tábua acrílica para massagem cardíaca; suporte para cilindro de O2 (1,5 litros); coluna com régua de oxigênio, suporte de fluxômetro e umidificador; suporte de soro; incorpora 06 gavetas, sendo gaveta superior com divisórias para medicamentos e fechadura.<br/> -Apresentar registro na ANVISA<br/> -Garantia mínima: 03 meses.</p> | 7.889,8450 | 15.779,69 |
| 21. | 02 | Unidade | <p><b>CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESTERELIZADO</b><br/> Carrinho confeccionado em aço inox, com aproximadamente 100 CM de comprimento, 53 CM de profundidade e 100CM de altura, com separações de 3(três) prateleiras internas, com abertura dupla de 180°. Com 4(quatro) rodízios, sendo dois com freios.</p>   | 2.203,9333 | 4.407,87  |
| 22. | 15 | Unidade | <p><b>DIVÃ PARA EXAMES</b><br/> Divã para exames com estrutura em tubos de aço esmaltado; leito estofado em espuma fixa com no mínimo 12cm de altura,</p>  | 1.290,0300 | 19.350,45 |

|     |    |         |   |          |          |
|-----|----|---------|---|----------|----------|
|     |    |         | <p>densidade mínima 28, na cor preta e cabeceira móvel em três níveis. Pés com ponteiras de borracha. Com suporte para rolo de papel lençol descartável. Dimensões mínimas: 180 x 65 x 80cm. Apresentar laudo técnico de densidade conforme NBR's 8537, 8517, 8619, 8515, 8516, 9176, 8910, 8797, 9178 e 13579.</p> <p>-Apresentar registro na ANVISA</p>   |          |          |
| 23. | 30 | Unidade | <p><b>ESCADA AUXILIAR 02 DEGRAUS</b></p> <p>Escada em estrutura de aço tubular, pés com ponteiras em borracha PVC, degraus em madeira compensado revestidos com material sintético antiderrapante, pintura eletrostática.</p> <p>Medidas aproximadas 38x35x33.</p>  | 161,7067 | 4.851,20 |
| 24. | 10 | Unidade | <p><b>ESTANTE DE AÇO GRANDE</b></p> <p>Estrutura: desmontável, contendo 4 (quatro) colunas medindo 198 x 3,5 x 3,5 CM, em aço chapa nº 16 ou superior, com furação de 5 em 5 CM para regulagem de altura das prateleiras. 6 (seis) prateleiras em aço chapa nº 22 ou superior, com reforços tipo "ômega" na parte inferior de cada prateleira em aço chapa nº 22 ou superior, fixação e montagem com parafusos, reforço em "X" nas laterais e no fundo, pintura eletrostática com polimerização em estufa a 200ºc, na cor cinza com tratamento antiferruginoso.</p> <p>Dimensões: altura 198 x 92 x 40 CM, (altura, largura e profundidade), com variação máxima tolerável, para mais ou para menos, de 2 CM para as dimensões, com sapatas para proteção do piso. As chapas que compõem as estantes devem passar por tratamento contra oxidação que deve consistir no mínimo de tratamento anti-</p> | 519,1967 | 5.191,97 |

|     |    |         |   |            |           |
|-----|----|---------|---|------------|-----------|
|     |    |         | ferruginoso. A pintura na cor cinza deverá ser por processo eletrostático.  |            |           |
| 25. | 10 | Unidade | <p><b>LONGARINA 3 LUGARES</b><br/>           Cadeira em longarina 03 lugares em polipropileno na cor preta, estrutura em aço, com pintura eletrostática, cor preta e com pés cromados.- Medidas aproximadas: Medidas Assento: 46 cm largura x 43 cm profundidade x 70 espessura Medidas Encosto: 42 cm largura x 36 cm altura x 70 espessura Dimensões aproximadas do produto montado: 171 cm largura x 50 cm profundidade x 89 cm altura - Peso recomendado: até 150 kg / lugar -Apresentar Registro No Inmetro.</p>   | 523,1700   | 5.231,70  |
| 26. | 15 | Unidade | <p><b>LONGARINA CROMADA COM NO MINIMO 3 CADEIRAS ACOPLADAS</b><br/>           Longarina com base em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas reguláveis, assento e encosto com estrutura em aço perfurado; braço em aço cromado com formato anatômico, peso mínimo suportado: 150Kg. Dimensões mínimas do produto: Largura total da longarina: 185cm Largura do assento e encosto: 53cm Altura do encosto: 52cm Profundidade: 48cm<br/>           Itens inclusos: 01 jogo de Cadeiras tipo longarina desmontada (com no mínimo 3 cadeiras para acoplar); 01 Manual de montagem;</p> | 933,2933   | 13.999,40 |
| 27. | 01 | Unidade | <p><b>LUPA DE MESA 85MM</b><br/>           Lupa, tipo mesa bifocal com diâmetro de 85mm, com braço articulado, formato redondo, dois pontos de regulagem, iluminação led, faixa de ampliação de 8(oito) vezes, bivolt.</p>  | 746,2933   | 746,29    |
| 28. | 02 | Unidade | <p><b>MACA DE TRANSFERÊNCIA EM INOX</b><br/>           Maca de transferencia com</p>  | 7.149,5267 | 14.299,05 |

|     |    |         |  |            |           |
|-----|----|---------|--|------------|-----------|
|     |    |         | <p>estrutura em tubo de aço inox redono de 1' 1/4x1.20mm, Trilhos para deslizamento do leito, leito em chata de aço inox 0,80mm de espessura(nº.22); Sistema de roldanas para transferência do leito entre os carros; Grades laterais de tombar nos dois lados do leito em aço inox; suporte de soro com 02 ganchos em aço inox; rodízios giratório de 5 em polipropileno, com sistema de freio em diagonal;</p> <p>Dimensão aproximada: 190X 6 X 80cm.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificado pelo INMETRO.</li> <li>- Apresentar registro na ANVISA.</li> <li>- Garantia mínima de 03 meses.</li> </ul>  |            |           |
| 29. | 10 | Unidade | <p><b>MACA HOSPITALAR</b></p> <p>Maca hospitalar para transporte, confeccionada totalmente em aço inoxidável 304 de 1. ¼", onde a armação tubular inferior e a parte superior sejam fixos, com suporte para soro removível, grades laterais de proteção removíveis com sistema escamoteável de fácil manuseio, cabeceira removível em três níveis, rodízios de 6", com travas em pelo menos duas rodas, com para-choques de proteção em borracha nas laterais, na cabeceira e na peseira, maca deverá medir 1,90 de comprimento x 0,60 cm de largura x 0,80 de altura. Com colchão forrado em courvim orion com espuma com a densidade mínima de 28 e aproximadamente 12cm de altura, e com dois suspiros na lateral do comprimento. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico de densidade conforme NBR's 8537, 8517, 8619, 8515, 8516, 9176, 8910, 8797, 9178 e 13579.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar registro na ANVISA</li> <li>- Garantia mínima de 03 meses.</li> </ul> | 3.962,1433 | 39.621,43 |

|     |    |         |  |            |          |
|-----|----|---------|--|------------|----------|
| 30. | 05 | Unidade | <p><b>MESA AUXILIAR PARA USO MÉDICO HOSPITALAR</b></p> <p>-Tipo de montagem: equipamento móvel com rodízio.</p> <p>-Dimensões físicas: medidas mínimas 40 x 80 x 80 cm (c x 1 x p).</p> <p>-Parâmetros exigidos: bandeja em aço inox: medindo 40 x 80 x 80 cm (c x 1 x p) (com variação permitida de até 5% das medidas).com altura regulável de no mínimo 90cm e no máximo de 115cm com fixação através de roldana, para rápida regulação. Pés com rodízios de no mínimo 3 polegadas. Bandeja com bordas arredondadas e abauladas, permitindo um perfeito encaixe ao suporte e evitando risco de corte aos usuários.</p> <p>-Características de construção: estrutura em aço inox, que permita adequada estabilidade, construída em tubos redondos de aço inoxidável com no mínimo 1 polegada de diâmetro e 1,23 mm de espessura de parede. Totalmente construído em aço inoxidável, sem arestas aparentes. Deve ser totalmente soldado evitando uso de parafusos.</p> <p>-Garantia de 03 meses</p> | 509,4700   | 2.547,35 |
| 31. | 02 | Unidade | <p><b>MESA AUXILIAR SEMICIRCULAR</b></p> <p>Mesa auxiliar semicircular 120 x 35 x 80 Cm inox - mesa auxiliar móvel, em formato semicircular, confeccionada em estrutura de quatro tubos redondos de 1" de diâmetro e parede de 1,2 mm em aço inoxidável, com tampo e prateleiras totalmente em aço inoxidável com espessura mínima de 1,0 mm, ponteiras de borracha e rodízios de 2" em cada perna tubo de sustentação. Dimensões de 120 cm de comprimento, 35 cm de largura e 80 cm de altura aproximadamente. O produto deve estar isento de ferrugem,</p>   | 1.847,4333 | 3.694,87 |

|     |    |         |  |            |           |
|-----|----|---------|--|------------|-----------|
|     |    |         | com estrutura completamente lisa, de fácil desinfecção, sem rebarbas e pintura íntegra.<br>-Garantia de 03 meses.  |            |           |
| 32. | 40 | Unidade | <p><b>MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR</b></p> <p>Mesa de cabeceira com mesa de refeição acoplada; Equipada com 04 (quatro) rodízios reforçados com dimensão mínima de 2" (duas) polegadas; Estrutura da mesa da cabeceira em material MDF, com revestimento interno e externo em laminado; Dotada de uma porta e uma gaveta com puxadores metálicos cromados; Tampo da mesa de refeição escamoteável em material MDF, com regulagem de altura e sistema de engate rápido em aço inox; Partes metálicas com pintura eletrostática a pó; Dimensões aproximadas: Mesa de Cabeceira (C x L x A): 50 x 60 x 78 cm; Medidas da Mesa de Refeição (L x A): 40 x 68 cm. Garantia mínima de 03 meses.</p>   | 1.258,5600 | 50.342,40 |
| 33. | 10 | Unidade | <p><b>MESA DE TRABALHO</b></p> <p>Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF, medindo 120 CM x 60 CM x 75 CM em tampo único, em melamina, com 25 MM de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé compostos por travessas passa cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos ,em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatização. Deverá possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50 CM, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em</p> | 530,9367   | 5.309,37  |

|     |    |         |   |            |          |
|-----|----|---------|---|------------|----------|
|     |    |         | fita de PVC.  |            |          |
| 34. | 02 | Unidade | <p><b>MESA MAYO</b><br/> Mesa mayo, Estrutura tubular em aço inoxidável, bandeja em aço inox nas medidas aproximadas de 49 cm de comprimento e 33 cm de largura, altura regulável, pés em aço inoxidável tipo garfo com rodízios de 2" nas medidas aproximadas: altura regulável entre 145 cm e 85 cm.<br/> -Registro do Inmetro.<br/> Garantia mínima de 03 meses.</p> | 558,8900   | 1.117,78 |
| 35. | 10 | Unidade | <p><b>MESA PARA IMPRESSORA</b><br/> Estrutura em aço ferro pintada, dimensões mínimas de 58 x 58 x 74 cm, com tampo em madeira ou MDF ou MDP.<br/> Certificado pelo INMETRO;</p>  | 284,5467   | 2.845,47 |
| 36. | 02 | Unidade | <p><b>MESA/ BANCADA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL 01 METRO</b><br/> Mesa de manipulação em aço inoxidável AISI 201 de alta resistência, pés reguláveis e antiderrapantes, tampo liso e prateleira lisa. Dimensões: 01 metro e comprimento x 70 cm de profundidade x 90 cm de altura.<br/> - Certificado pelo INMETRO;<br/> -Garantia mínima de 03 meses.</p>               | 890,6567   | 1.781,31 |
| 37. | 02 | Unidade | <p><b>MESA/ BANCADA DE APOIO INDUSTRIAL EM AÇO INOXIDÁVEL 1,9 METROS</b><br/> Mesa para manipulação totalmente em aço inoxidável AISI 201, pés reguláveis e antiderrapantes, tampo liso e prateleira gradeada.<br/> Dimensões: 190 cm de comprimento x 70 cm de profundidade x 90 cm de altura.<br/> - Certificado pelo INMETRO,<br/> -Garantia mínima de 03 meses.</p> | 1.635,0200 | 3.270,04 |
| 38. | 10 | Unidade | <p><b>PALLET PLÁSTICO</b><br/> Vazado fabricado em PP (Polipropileno), heavy preto.<br/> Medidas: 100 x 120 x 5 cm (largura x comprimento x altura)<br/> Carga Estática : 5 toneladas (5.000 Kg) Carga Dinâmica : 1,6</p>   | 297,7700   | 2.977,70 |

|     |    |         | toneladas (1.600kg)   |            |           |
|-----|----|---------|---|------------|-----------|
| 39. | 35 | Unidade | <p><b>POLTRONA ACOMPANHANTE</b><br/>           Poltrona tipo acompanhante, movimento do encosto e peseira independentes, estrutura e leito em aço exclusiva com pintura epóxi pó, estofamento anatômico com espuma de alta densidade, acondicionamento fácil e rápido através de cilindros pneumáticos, revestido em courvin na cor azul, com braços articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do leito, com largura de 100 mm. Medidas aproximadas: L = 750 mm, C = 1.000/1.600 mm (fechada/aberta, A = 490/1.170 mm, assento/encosto).<br/>           -Registro do Inmetro.<br/>           -Apresentar registro na ANVISA.<br/>           -Garantia mínima de 03 meses.</p>   | 1.134,7367 | 39.715,78 |
| 40. | 06 | Unidade | <p><b>ROUPEIRO 4 PORTAS</b><br/>           Roupeiro, fabricado em aço com tratamento anti-ferrugem, contendo 4 portas sobrepostas, com divisão vertical em cada uma e 2 prateleiras em cada compartimento, pitão para cadeado, suporte para cabide, venezianas para ventilação, pintura em todo o armário externa e internamente que permita fácil e rápida limpeza, cor cinza, dimensões externas aproximadas em CM: 185 x 100 x 45 (AxLxP), medidas aproximadas da chapa de aço: laterais, fundo, prateleiras, portas = 0,65 MM (chapa 24), quadro frontal aço 0,95 MM chapa 20, com base elevada para apoio do roupeiro, com estrutura em chapa de aço, com tratamento anti ferrugem, pintura cor cinza, que permita limpeza fácil e rápida, dimensões externas aproximadas em CM: 100 x 45 x 15(AxLxP).<br/>           -Registro do Inmetro</p> | 1.270,8267 | 7.624,96  |

|     |    |         |  |          |          |
|-----|----|---------|--|----------|----------|
| 41. | 02 | Unidade | <p><b>SOFÁ 02 (DOIS) LUGARES</b></p> <p>Construído sobre estrutura de madeira de alta resistência e secagem em estufa, com espessura mínima de 24 MM e estruturada com grampos de 50 MM de comprimento. A sustentação do estofamento será feita por percintas elásticas, tipo italiana, aplicadas por processo automatizado que proporciona sempre a mesma tensão entre as peças. Assento confeccionado em espuma laminada injetada a frio e calandra, isenta de CFC, com densidade de 30 kg/m<sup>3</sup> e espessura mínima de 150 MM. Encosto interligado aos braços confeccionados em espuma laminada injetada com a aplicação de fibras sintéticas siliconadas e isentas de CFC com densidade de 23 kg/m<sup>3</sup> e espessura mínima de 150 MM. Base para 04 (quatro) pés de alumínio de 100 mm de altura com borracha antiderrapante. Revestimento em couro sintético fosco de alta resistência à tração, na cor preta. Medindo aproximadamente 700 mm de altura x 1.500 MM de comprimento x 800 MM de profundidade.</p> <p>-Registro do Inmetro.</p> | 374,5767 | 749,15   |
| 42. | 30 | Unidade | <p><b>SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL</b></p> <p>Especificações técnicas mínimas:</p> <p>- Haste “com regulagem de altura, confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de 3/4” x 1,20mm (ou superior), terminação em X com 04 ganchos de tubos de aço inox 3/16. - Coluna receptora da haste confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de ø 1” x</p>   | 285,5300 | 8.565,90 |

|     |    |         |   |             |           |
|-----|----|---------|---|-------------|-----------|
|     |    |         | 1,20mm (ou superior). - Regulagem de altura por sistema de pressão. - Altura regulável minimamente entre 1,50m e 2,10m. - Base em X confeccionada em alumínio fundido com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 50cm (de uma ponta a outra) para garantir maior estabilidade do conjunto.<br>- Rodízios giratórios com diâmetro mínimo de 2".<br>-Garantia mínima de 03 meses.  |             |           |
| 43. | 02 | Unidade | <b>COMBO - BANQUETA, BALDE E COLETOR PARA PARTO</b><br>Fabricado em Poli Etileno de Media Densidade PEMD. Fácil limpeza, sem emendas ou frestas, com abertura que permita total visualização do processo do parto. Bacia coletora e balde/tamborete. Que pode ser usado no chão ou sobre a cama PPP. Suporta até 200Kg.   | 1.879,3750  | 3.758,75  |
| 44. | 02 | Unidade | <b>CARRO MACA HOSPITALAR AVANÇADA</b><br>Com altura regulável por sistema hidráulico a pedal, com cabeceira regulável por sistema pneumático; com par de grades de proteção laterais, sistema sanfonado / empilhável, confeccionadas em aço inoxidável. Com estrutura e base tubular e rodízios giratórios de 5" com travamento, com carenagem protetora de sua base. Estrutura da base confeccionada em tubos de aço de 30 x 30 x 1,5mm. Leito e carenagem protetora de fácil higienização. Com estruturas anti-impactos laterais e frontais confeccionados nas 04 extremidades do leito. Elevação do leito por sistema hidráulico a pedal para e elevação da cabeceira por sistema pneumático com gatilho. Grades de proteção laterais confeccionadas em aço inoxidável com sistema sanfonado. Rodízios | 11.263,4667 | 22.526,93 |

|     |    |         |   |          |          |
|-----|----|---------|---|----------|----------|
|     |    |         | de 5" com freios de travamento totais e sistema direcional em duas rodas. Com pintura eletrostática a pó com secagem em estufa; e as partes de aço inoxidável. Deve acompanhar 01 colchonete em espuma D-33 espessura 80 mm, revestimento em courvim, (dotado de zíper o qual permite a higienização total do conjunto) e 01 suporte de soro 02 ganchos, acoplável nas quatro extremidades do leito. Possuir sistema de 5 <sup>a</sup> roda para função direcional e manobras.  |          |          |
| 45. | 10 | Unidade | <p><b>APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL</b><br/> <b>ESFIGMOMANÔMETRO PEDESTAL COM RODÍZIOS ADULTO</b></p> <p>Com braçadeira tamanho adulto, com esfigmomanômetro, tipo aneroide, com manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, fecho em velcro, braçadeira em tecido nylon antialérgico, resistente, flexível e que se molda facilmente ao braço, tubo flexível isento de látex manguito e pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha sintética, acondicionado em bolsa apropriada. Montagem em Pedestal de altura ajustável com 05 rodízios; Com compartimento p/ armazenamento seguro do sistema de inflação; Com escala ampla de fácil leitura; Livre de mercúrio; Com verificação e calibração aprovado pelo INMETRO; Registro ANVISA.</p> | 677,5133 | 6.775,13 |

**VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$641.724,14**

**23.0. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:**

**23.1.** A contratada deverá realizar a entrega no prazo máximo de 20 (Vinte) dias CORRIDOS, a partir do recebimento da ordem de fornecimento (OF), expedida pelo departamento responsável.

**23.2.** Caso a contratada não puder realizar a entrega neste prazo, deverá ser comunicado a contratante através de ofício, a justificativa poderá ser aceita ou recusada, sendo aceita a contratada deverá cumprir o prazo solicitado, se recusada, fica vigente o prazo de entrega descrito neste termo, sendo cabível punições administrativas caso não seja cumprido;

**23.3.** **A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para terceiros, sejam projetistas, técnicos ou outros profissionais;**

**23.4.** Entrada e saída de materiais durante a execução dos serviços de entrega deverão obedecer a uma programação previamente estabelecida, de forma que não interfira na rotina do Hospital, e deverá ser acompanhada por funcionários do mesmo;

**23.5.** Deverá responder por danos causados diretamente ao Contratante ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do serviço de entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pela Contratante;

**23.6.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

**23.7.** E obrigação da contratada entregar os itens que necessitarem de embalagens intactas, para não comprometer o seu funcionamento, se houver embalagens com rasura poderá sofrer recusa no recebimento do material descrito neste termo.

#### **24.0.DA QUALIDADE DOS PRODUTOS:**

**24.1.** Apresentarem qualidade, integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias:

**24.1.1.** Serem transportados adequadamente de acordo com as condições em que se mantida sua qualidade;

**24.1.2.** Serem acondicionados em embalagens adequadas, devidamente identificados em perfeitas condições de armazenagem;

**24.1.3.** Os produtos em desacordo com a solicitação da compra ou a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Contratada;

**24.1.4.** A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;

**25.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**25.1.** São obrigações da Contratante Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual;

**25.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

**25.3.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**25.4.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**25.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**25.6.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

**25.7.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**26.0. DA SUBCONTRATAÇÃO:**

**26.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**27.0. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

**27.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuênciia expressa da Administração à continuidade do contrato.

**28.0. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:**

**28.1.** O controle e fiscalização da Ata de Registro de preços serão conforme portaria nº17/2024, de 30 de abril de 2024, elaborada nos termos do Decreto Municipal 8.367/2023.

**28.2.** Nos termos do art.117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**28.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos. 119,120 e 121 da Lei nº 14.133, de 2021.

**28.4.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização

das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**29.0. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

**29.1.** Alvará de localização e Funcionamento expedido pela prefeitura da sede da licitante.

**29.2.** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação da qualidade do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

**30.0. LOCAL DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

**30.1.** Atestado prazo de entrega dos bens é de até 20 (Vinte) dias CORRIDOS, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Chefe de divisão de compras, o local de entrega será no almoxarifado do HOSPITAL MUNICIPAL DE BOCAIUVA DR GIL ALVES localizada na PRAÇA ZICO CALDEIRA, 50, CENTRO – BOCAIUVA-MG de segunda à sexta-feira (exceto feriados) das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

**30.2.** As mercadorias deverão ser entregues de acordo com o encaminhado pela Ordem de Fornecimento(OF) no prazo de até 20 (Vinte) dias CORRIDOS, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento pela contratada.

**30.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 02 (DOIS) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**30.4.** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**31.0. DOS PRECOS:**

**31.1.** Nos preços unitários resultantes do desconto proposto deverão estar incluídos todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, embalagem, seguro, tributos incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito à proponente de reivindicar custos adicionais.

**32.0. DO PAGAMENTO:**

**32.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada;

**32.2.** Considera - se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestara execução do objeto da Ata de Registro de Preço;

**32.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**32.4.** Constatando - se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº3, de 26 de abril de 2018;

**32.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas

saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

**32.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

**32.7.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no termo de referência;

**32.8.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

**32.9.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar como Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3 de 26 de abril de 2018;

**32.10.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

**32.11.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contrata da ampla defesa;

**32.12.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação;

**32.13.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante;

**32.14.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

**32.15.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **33.0. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**

**33.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei 14.133/2021.

### **34.0. DO REAJUSTE**

**34.1.** Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata do Registro de Preços, salvo as situações previstas em lei que tratam da revisão e do reequilíbrio de preços conforme artigo art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

### **35.0. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**35.1.** A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

**35.2.** A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais e/ou equipamentos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

**35.3.** Na substituição de materiais e/ou equipamentos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

### **36.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**36.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a Contratada que:

Art. 155.O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**36.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - As naturezas e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco

décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**36.3.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**36.4.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**36.4.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**36.5.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**36.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**36.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**36.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**36.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**36.10.** As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

Bocaiúva, 01 de DEZEMBRO de 2025.

---

Leandro Mendes Dias  
Coordenador de Patrimônio

---

Sidicley Admas Freire

---

Diretor Técnico